



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

MOÇÃO	Nº 088 /2022
INICIATIVA	ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O vereador no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina, e solicita que seja enviada a quem de direito, a seguinte proposição:

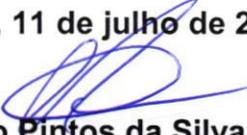
MOÇÃO DE APALUSOS: O vereador Coelho agradece e parabeniza pela brilhante conquista da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com a participação desse vereador que atua em prol da população e da secretária MARIA JORGINA DA SILVA e sua equipe Francisco Hermes Lopes, Gabriela da Costa Vicente, Chayana Morgner Gomes da Silva e Bianca Tresena Bortolini, pelo convênio entre o governo do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de Colatina, o programa “**Nossa Casa**” irá beneficiar centenas de pessoas que necessitam de uma moradia digna.

JUSTIFICATIVA

O programa “**Nossa Casa**” tem por finalidade promover o acesso da população urbana e rural de baixa renda à moradia digna e com o objetivo de reduzir o déficit habitacional, o combate à pobreza, visando à inclusão social e à promoção de moradia.

Sala das Sessões

Em, 11 de julho de 2022.


Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)
Vereador

Adinilcio Pintos da Silva
Vereador Coelho
PSB

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
COLATINA-ES - CEP.: 29700-025

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.